



PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Rua do Lavradio, 132, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2380-5102 e-mail:vt02.rj@trt1.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DINIZ NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual serão levados a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos arts. 769, 888 da CLT e artigo 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, nas datas a seguir. **A partir do dia 27/04/2022 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 04/05/2022 às 13:30 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 11/05/2022 às 13:30h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br).** Os interessados devem se cadastrar previamente para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone 0800 780 8000 e no e-mail [contato@mirandacarvalholeiloes.com.br](mailto:contato@mirandacarvalholeiloes.com.br).

**Processo nº: 0000579-41.2010.5.01.0002**

Reclamante: Viviane Barros de Souza

Reclamado(a): ASPB – Associação dos Servidores Públicos Brasileiros

Valor da execução: R\$ 835.911,25, atualizado até fevereiro de 2022.

Depositário(a): Oswaldo Rodrigues Vieira Filho

Endereço do bem: Avenida Presidente Vargas, nº: 309, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Descrição do bem: Direitos aquisitivos sobre o 21º pavimento do Edifício a Avenida Presidente Vargas nº: 309, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração de 150/4182 do terreno, designado por lote 2 da quadra 5 do plano de urbanização da Av. Presidente Vargas, situado no lado ímpar da mesma avenida, com a área de 500,00m<sup>2</sup>, medindo 25,00m na linha da frente para a Av. Presidente Vargas; 20,00m na linha divisória do lado direito, que é como o lote 1 da mesma quadra 5; 20,00m na linha divisória do lado esquerdo, pelo qual confina com o prédio nº: 79 da Av. Rio Branco; e 25,00m para a área coletiva que confronta com o prédio nº: 54 da Rua da Alfandega e que é a Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Inscrição Municipal nº: 0195625-9. Matriculado sob o nº: 35.968 no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**ÔNUS:** Constam as seguintes averbações/registros na matrícula do imóvel: R-11 PENHORA proveniente do processo nº: 0131054-43.2007.8.19.0001 em trâmite pela 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital/RJ; AV.15 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO proveniente do processo nº: 0308708-31.2018.8.19.0001 em trâmite pela 16ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ.



PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Rua do Lavradio, 132, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2380-5102 e-mail:vt02.rj@trt1.jus.br

Constam débitos de IPTU, no valor de R\$ 11.134,70 atualizado até fevereiro de 2022; Constam débitos de taxa de incêndio no valor de R\$ 1.446,18, atualizado até fevereiro de 2022.

Avaliação do bem: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo aceito: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).**

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

**HIPOTECA:** Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1.499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação).

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto ao RGI competente pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

**DESOCUPAÇÃO:** A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 50% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).**



PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Rua do Lavradio, 132, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel: (21) 2380-5102 e-mail:vt02.rj@trt1.jus.br

**PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. No caso de adjudicação a comissão de 5% será paga pelo executado.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 23 de February de 2022, Eu, JOSÉ DANTAS DINIZ NETO, JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, mandei digitar e subscrevo.** \_\_\_\_\_ **MM. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho da Capital/RJ.**